



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO	2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico, para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, de interesse desta Casa Legislativa.

Marajá do Sena - MA, 13 de abril de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93 com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n° 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico, para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente a prestação dos serviços acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa O S X ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 35.348.106/0001-65, com sede à Rod MA 119, s/n°, KM 03, Posto 77, Sala 4, CEP 65.715-000, Vila Mangueira, Lago da Pedra-MA, no Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Marajá do Sena – MA, 20 de abril de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 012/2022. **PARTES:** Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa O S X ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.348.106/0001-65. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico, para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marajá do Sena-MA, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 012/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, bem como pelos preceitos de direito público. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28 de Abril de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 0100000000 Recursos Próprios; Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Função: 01 - Legislativa; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa:

0001 - Ação Legislativa; Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e a Sr. Renato Santos Sales, Empresário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 28 de Abril de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA
Assessora Jurídica
OAB-PI 19182

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5297ea2fe2078224da146cbee6582f7399336b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

